

Ofício SEMAS Nº 035/2022

Seropédica, 31 de março de 2022.

**Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica (SEMAS)**

**Para: Superintendência Geral das Regionais do INEA (SUPGER/INEA)**

**Assunto: Sistema Estadual de Informações Sobre Meio Ambiente / Resposta aos artigos 8º e 9º da Resolução CONEMA nº 92 de 24 de junho de 2021.**

Cumprimento-o cordialmente,

Vimos pelo presente instrumento oficial de comunicação, manifestar que, considerando a estrutura de recursos de infraestrutura, competência técnica do pessoal que compõe a equipe e experiência administrativa da gestão da pasta, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente está apta a licenciar todos os grupos de atividades que constam no Anexo I, **exceto o Grupo XXIX – Transporte** da Resolução CONEMA nº 92 de 24 de junho de 2021.

Desta forma, o Município de Seropédica **se eximirá da competência do licenciamento ambiental de todas as atividades enquadradas no Grupo XXIX – Transporte do referido Anexo I.**

Atenciosamente,



**FLAVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente de Seropédica**  
**Matricula n.º 17484**